INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no art. 114, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido ser **REALIZADO ESTUDO TÉCNICO A FIM DE INSTALAR UM SEMÁFORO PARA PEDESTRES NA AVENIDA MARACANÃ** especificamente nas proximidades da Rua Batara e Rua Jandáia. Tendo em vista a proximidade com o centro da cidade, onde está situada a maior área de comércio do município, trabalhadores necessitam atravessar a via todos os dias, onde encontram dificuldade devido ao grande fluxo de veículos, que também os expõe a risco de atropelamento.

P. encaminhamento.

Arapongas, 21 de maio de 2019.

**ADEMIR GALLO ESPLENDOR**

“TICO DO BAR”

Vereador